

DECRETO Nº 1432, DE 09 DE MAIO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1432/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	09/05/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1592/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**CRIA UNIDADE ESCOLAR JARDIM DE
INFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSOR
RICARDO COUTO DE AGUIAR - JIM.
TIO RICARDO.**

CONSIDERANDO as competências do município fixadas pelos artigos 11 e 18, da Lei Federal 9394/96;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à população escolar, de acordo com inciso VI do art. 393 da Lei Orgânica de Maricá, de 05/04/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

DECRETA:

Art.1º Cria o Jardim de **Infância Municipal Professor Ricardo Couto de Aguiar** - JIM. Tio Ricardo.

Art. 2º A Unidade Escolar destina-se ao oferecimento da Educação Básica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de maio de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO